



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI Nº 134 /2024

Denomina Avenida José Antônio Ferreira De França no Bairro Nova América.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A via pública conhecida popularmente como Av. A localizada no Bairro Nova América, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Av. José Antônio Ferreira De França no Bairro Nova América.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 16 de Agosto de 2024.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
19 /08 /2024	
HORA: 15h30	
ASS: <u>Kerbaldeira</u>	